



PROCESSO BEE: 12497/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇO

DESPACHO Nº. 455/2019 – GERCOD

Versam os autos sobre contratação de empresa especializada em serviço de produção de objeto postal, especificamente a impressão e postagem de notificações de infração de trânsito, para atender a **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade**.

Foi apresentada proposta pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0013-47, no valor de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais).

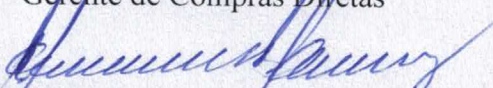
O exame realizado pela **Gerência de Compras Diretas** limitou-se à análise prévia da documentação processual da matéria proposta, na observância quanto à formalidade, regularidade e legalidade dos documentos que exigem o exercício de competência e discricionariedade administrativa.

Ressalta-se que após consulta no banco de preços das Atas de Registro de Preços do Município em vigência, verificou-se inexistência de registro do objeto desta dispensa, razão pela qual não há óbice para a referida contratação.

Portanto, considerando a veracidade presumida da documentação acostada e atendidos os requisitos constantes no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 e no Decreto n.º 3388, de 21 de dezembro de 2017, submete-se à apreciação superior, se de acordo, ratifique para continuidade do feito.

GERÊNCIA DE COMPRAS DIRETAS, aos 11 dias do mês de julho de 2019.


DANIELLA BATISTA VELOS CALAÇA
Gerente de Compras Diretas


GILBERTO PEREIRA DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações


MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitações e Suprimentos